

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA  
EXMO. PREFEITO FRANK ARIEL SCHIAVINI  
**CORONEL VÍVIDA - PR**

PROCOLO Nº 30.014/15  
Em: 22/10/15 h: 15:32  
[Assinatura]  
FUNCIONÁRIO

**Ref.: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 146/2015**

Prezados Senhores:

Vimos pela presente solicitar à Vossa Senhoria prorrogação no prazo de execução da obra objeto do contrato acima referenciado Construção de Espaço Educativo Urbano com 12 salas de aula, localizada na Rua Candido Inácio de Lima, esquina com Rua Primo Zeni, s/nº, no município de Coronel Vívda - PR, por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar do seu vencimento, pelos motivos abaixo expostos:

- 1) Foram executados diversos serviços não previstos para uma melhor adequação do projeto a obra;
- 2) Tem ocorrido excesso de chuva na região o que tem atrapalhado bastante o andamento da obra.

Ao exposto, colhemos a oportunidade para externar a Vossas Senhorias, protestos de distinta consideração.

Realeza - Pr, 16 de outubro de 2015.

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"**



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



## PARECER TÉCNICO

### DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ 04.379.027/0001-98 a qual vem requerendo aditivo de prazo para execução dos serviços do Contrato nº 146/2015. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu devido a execução de serviços que não estavam previstos nos orçamentos para melhor adequação da obra e por períodos chuvosos no andamento da obra, em consequência a esses fatos há necessidade de maior tempo para execução dos serviços.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

É o parecer.

Coronel Vivida, 19 de outubro de 2015



  
**Silvamir Corá**  
Assessora Administrativo  
Divisão de Estudos e Projetos



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 146/2014** decorrente da Concorrência Pública nº 04/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

**CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR-182, KM 464, 0, s/n - Industrial, na cidade de Realeza (85.770-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.379.027/0001-98, representada neste ato pelo Sr. **Denilson José Gonçalves**, portador do CPF nº 619.924.459-15 e RG nº 4.374.098-9.


As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando a solicitação da contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, de 28 de outubro de 2015 a 24 de fevereiro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 146/2014 de 02 de outubro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de outubro de 2015.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Denilson José Gonçalves  
Tallento Construtora de Obras Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Table with columns: Código, Especificação, Valor R\$. Contains financial data for various municipal departments like Social Assistance, Economic Development, and Environment.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADÉ DO IGUAÇU-PR. DECRETO Nº 176/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015. Includes text about budget allocation and a table for 'TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.300,00'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA -PR. DECRETO Nº 5.878 de 23 de outubro de 2015. Includes text about municipal council members and a table for 'REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE -PR. DECRETO Nº 110/2015. Includes text about budget allocation and a large table for 'TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 154.125,58'.

CIRUSPAR. RESOLUÇÃO Nº 074/2015. Text regarding the intermunicipal network of health services in the South of Paraná.

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. Text regarding the renewal of a license for Dal Curtivo e Dal Curtivo Ltda.

SCMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. Text regarding the license grant for Dal Curtivo e Dal Curtivo Ltda.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Text regarding public bidding for construction services.

Pato Branco, 26 de outubro de 2015. Sr. Nerceu Dolinski CTPS nº 6.777.930/0030, Servente de Armazen. RE: NOTIFICAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO.

COMARCA DE PATO BRANCO. CARTÓRIO VEIRA. Tabelião: Abelgail Veira Sartura. EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3.408.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 28 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0957

Página 28 / 074

## Adjudicação

### Processo 120/2015 – Pregão 87/2015 – Presencial

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 22/10/2015, para o(s) proponente(s) abaixo:  
Aquisição de materiais de consumo para composição e confecção de mobiliários:

Item	Proponente	R\$ Item
01	Leonardo A Verza-CNPJ 07460912/0001-95	121,00
02	Leonardo A Verza-CNPJ 07460912/0001-95	80,00
03	Leonardo A Verza-CNPJ 07460912/0001-95	13,10
04	Leonardo A Verza-CNPJ 07460912/0001-95	6,00
05	Leonardo A Verza-CNPJ 07460912/0001-95	1,95
06	Leonardo A Verza-CNPJ 07460912/0001-95	0,33
07	Leonardo A Verza-CNPJ 07460912/0001-95	22,50
08	Leonardo A Verza-CNPJ 07460912/0001-95	22,00
09	Leonardo A Verza-CNPJ 07460912/0001-95	10,00
10	Leonardo A Verza-CNPJ 07460912/0001-95	0,25
11	Leonardo A Verza-CNPJ 07460912/0001-95	0,10
12	Leonardo A Verza-CNPJ 07460912/0001-95	130,00
13	Leonardo A Verza-CNPJ 07460912/0001-95	130,00
14	Leonardo A Verza-CNPJ 07460912/0001-95	47,50

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transitório direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se este assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 27 de outubro de 2015.

Alessandro Krulikowski  
Pregoeiro

## Homologação

### Processo 120/2015 – Pregão 87/2015 – Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 185/2013 e 123/2015, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 120/2015 modalidade Pregão 87/2015, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo para confecção de mobiliário para o setor de saúde, conforme demais características editalícias.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para aperfeiçoamento do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em 27 de outubro de 2015.

Valdir Pereira Vaz  
Prefeito Municipal

## CORONEL VIVIDA

### PREFEITURA

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 146/2014 – Concorrência Pública nº 04/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias, de 28.10.2015 a 24.02.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 147/2014 – Concorrência Pública nº 04/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias, de 28.10.2015 a 24.02.2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 145/2015 – Pregão Presencial nº 101/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GENOIR BARBIERI ME, CNPJ nº 08.042.070/0001-14. Objeto: execução de ornamentação natalina – natal de luz 2015. Valor total: R\$ 14.000,00. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vivida, 26 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

## NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MDS/FNAS	Parcela do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	26.10.15	3.317,76

Coronel Vivida, 27 de outubro de 2015  
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

## TERMO DE RESCISÃO DA CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Cedente: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.995.455/0001-56.  
Cessionária: ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.486.090/0001-05, com sede na Rua Brigadeiro Rocha Loures, nº 156 – Coronel Vivida/Paraná neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Antonio José Baggio.  
Objeto: Rescisão do termo de cessão veículo GM/Vectra GL–Placa CTI 8692 – Renavan 735345490 – ano de fabricação 2000 – Chassi 9BGJG19H0YB161461.  
Prazo: Retroagindo os efeitos a partir de 23/10/2015.  
Coronel Vivida, 27 de outubro de 2015.  
Frank Ariel Schiavini Município de Coronel Vivida – CEDENTE  
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CORONEL VIVIDA – Antônio José Baggio – CESSIONÁRIA

## CRUZEIRO DO IGUAÇU

### PREFEITURA

## HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 062/2015, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de roupas para ballet para a oficina de dança do Projeto Alegria de Viver. Declarando vencedora a empresa: RITMUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA ME, vencedora do Lote 01, com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES  
PREFEITO

## EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) AVISO Nº 01 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais legislações aplicáveis e normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de material elétrico (lâmpadas /plafon) e material para solda para uso desta municipalidade, conforme consta no Anexo I, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 11/11/2015 às 11:00 (onze horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: [licitacaocruzeiro@hotmail.com](mailto:licitacaocruzeiro@hotmail.com).

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 27 de outubro de 2015.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA  
PREGOEIRO

## EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) AVISO Nº 01 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, e demais legislações aplicáveis e normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico, conforme consta no Anexo I, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 12/11/2015 às 11:00 (onze horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: [licitacaocruzeiro@hotmail.com](mailto:licitacaocruzeiro@hotmail.com).

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 27 de outubro de 2015.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA  
PREGOEIRO